ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 025/2006 Data: 19 / 09 / 2006

Autoria: Vereador MARCELO DEMOLINER

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 025/2006

Ementa: "Denomina artéria de nossa cidade deRUA DILETO ALBERTONI- Comerciante."

Câmara Municipal de Erechim
ADIADO
Sessão: 25/09/2006
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 02/10/2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada 19 / 09 / 2006

Protocolo: 19 / 09 / 2006

Leitura em Plenário:

25 / 09 / 2006

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação.

Parecer: CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento Social.

Parecer: FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento.

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

FLs. 01
carmen

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025 /2006

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA DILETO ALBERTONI - COMERCIANTE"

1 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 19/09/2006
Secretaria Geral

2 - PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 02/10/2006
Presidente

3 - JUSTIFICATIVA

4 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

5 - MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA

6 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de Rua Dileto Albertoni - Comerciante.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03
carmen

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025 /2006

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA DILETO ALBERTONI - COMERCIANTE"

Art. 1º - É dada a denominação de RUA DILETO ALBERTONI – COMERCIANTE – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nas Quadras nº 02 e 01, no lote nº 39 da Linha 2, Secção Paiol Grande, Loteamento Tio Bino II, iniciando em uma Rua sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Dileto Albertoni - Comerciante".

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 04

JUSTIFICATIVA

Nascido no município de Barra do Rio Azul em setembro de 1925, Dileto Albertoni não teve uma vida fácil. Logo aos seis meses de vida, embora ainda não conseguisse compreender o mundo, Dileto acabou perdendo sua mãe. Dessa forma, passou a ser cuidado até os sete anos pela sua avó paterna.

Em seguida, após o segundo casamento do pai, Dileto Albertoni, passou a ficar sob os cuidados do pai e de sua madrasta. Como filho de comerciante, aprendeu desde cedo os valores do trabalho e do bom relacionamento com a comunidade. Foi ali, ao lado do pai, que Dileto iniciou sua trajetória profissional auxiliando no crescimento do comércio da família.

No ano de 1949 casou-se com Violanda Mascarelo Albertoni, união onde encontrou apoio para continuar ainda mais determinado com sua atuação enquanto comerciante. Em 1954 veio à Erechim fixar suas raízes. Trouxe consigo a esposa e seus dois filhos, Carlos Roberto e Sueli Maria. Na época, Dileto Albertoni trabalhava diretamente no ramo de compra, transporte e venda de madeira para Porto Alegre.

Ainda em Erechim, Seu Dileto teve a felicidade de ser pai de Luiz Carlos, Paulo Afonso, Maria Cristina e Alexandre André. Conhecido por muitos pela sua personalidade humana, Seu Albertoni era um contribuinte constante de capelas e igrejas, fornecendo pedras britadas para a construção das obras.

Sempre alegre e falante com todos, Seu Dileto Albertoni, também fora um bom pai, amigo e companheiro, não apenas da família, mas de todos que tiveram a oportunidade de conhecer a pessoa humana e solidária que foi. Marcas, dignas de uma justa e verdadeira homenagem.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador do Partido Progressista - PP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Fls. 05

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 39 da Linha 2, Secção Paiol Grande, Loteamento Tio Bino II, entre as quadras 02 e 01, iniciando em uma Rua Sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção leste-oeste.

Erechim, 02 de agosto de 2006.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

FLS. 06
Carmen

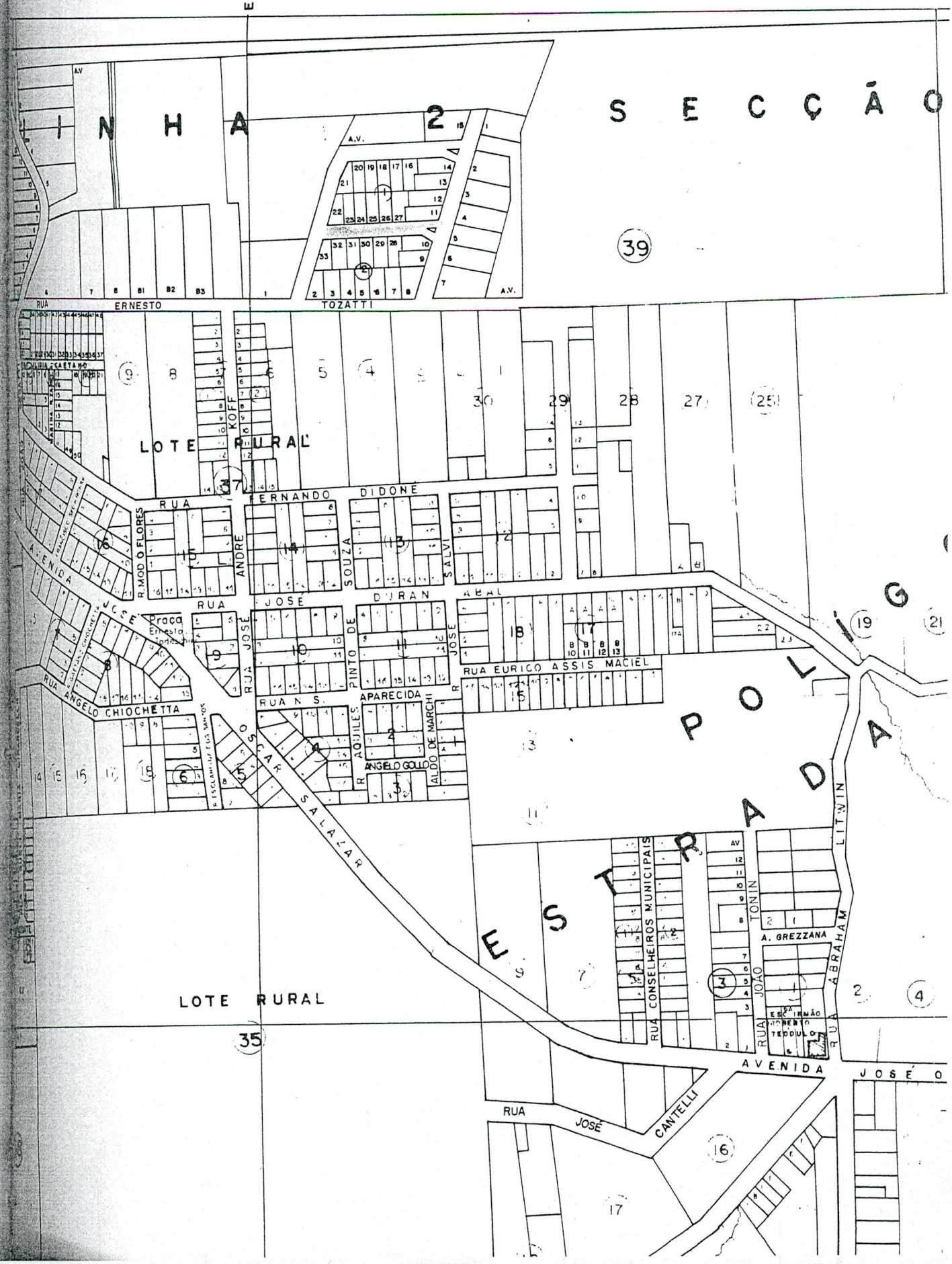

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

FLS. 07

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 18, nele às folhas 20F, sob nº. 10361, consta o termo de Registro de Óbito de "**DILETO ALBERTONI**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-1026810621 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 07869452068, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia **vinte e seis (26) do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998)**, às 09 horas e 15 minutos, industrialista aposentado, natural de Itatiba do Sul, Rio Grande do Sul, nascido aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e vinte e cinco (1925), domiciliado e residente na Av. Mauricio Cardoso, 814, Erechim, Rio Grande do Sul, com 73 anos de idade, casado com Violanda Mascarelo Albertoni, filho de Augusto Albertoni, natural da Itália e Filomena Grando Albertoni, brasileira, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Milton Araujo Serpa, CRM-11.659, dando como causa do falecimento: "infarto agudo do miocárdio; hemorragia digestiva". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal Pio XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Carlos Roberto, 47 anos; Luiz Carlos, 40; Paulo Afonso, 38; Maria Cristina, 36 e Alexandre André, 30 anos de idade. Foi declarante: Carlos Roberto Albertoni, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI-5032205238 SSP/RS, residente na Av. Maurício Cardoso, 814, nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 30 de setembro de 1998.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone
Cx. Postal
ERECHIM, Rio Grande do Sul
CEP 99700-000

ARMAS
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 12.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
2.º Tab. Rua Andrade Neves, 90

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
25/09/2006
Presidente

Processo Nº 025/2006

Autoria: Vereador Marcelo Demoliner

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 025/2006

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Dileto Albertoni - Comerciante.

Relator: Comissão

Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 25 de Setembro de 2006.

Acompanham o Parecer

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
Presidente

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo Nº 025/2006

Autoria: Vereador Marcelo Demoliner

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 025/2006

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Dileto Albertoni - Comerciante.

Relator: Comissão

Parecer: Favoravelmente

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município de Erechim, sendo meritória esta homenagem.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 25 de Setembro de 2006.

Acompanham o Parecer

Contrários ao Parecer

Cópia

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.060, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua DILETO ALBERTONI - Comerciante".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de RUA DILETO ALBERTONI – COMERCIANTE - a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se nas Quadras nº. 02 e 01, no lote rural nº. 39, da Linha 2, Secção Paiol Grande, Loteamento Tio Bino II, iniciando em uma Rua Sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção Leste-Oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Dileto Albertoni - Comerciante".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Outubro de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração